



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1000/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 115/2018, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de maio de 2018;

considerando, ainda, o Memo nº 08/CPPD/2019, de 08 de abril de 2019 e processo Nº 23341.000324.2019-09,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1345/2018, de 21 de maio de 2019, como segue:

Onde se lê:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| LAONE HELLWING NEITZEL | 04/05/2018 | DI-01 | DI-02 |

Leia-se:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------------|------------|---------------------|-------|
| | | De | Para |
| LAONE HELLWING NEITZEL | 04/04/2018 | DI-01 | DI-02 |

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/04/2019 17:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19226

Código de Autenticação: ff7c801783

